



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Carneiro de Mendonça		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Carneiro de Mendonça, de Maracanaú, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio, aprova este na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Angélica Monteiro		
SPU Nº 05365108-1	PARECER: 0049/2007	APROVADO: 22.01.2007

I – RELATÓRIO

Maria da Paz Agostinho, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Carneiro de Mendonça, da rede estadual de ensino, com sede na Rua Manoel Pereira, nº 4891, bairro Horto, município de Maracanaú, CEP: 61900-000, solicita deste Conselho, através do Processo nº 05365108-1, o credenciamento da Instituição, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, o reconhecimento do curso de ensino médio e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos. A Instituição de ensino foi credenciada através do Parecer nº 0686/2003, com validade 31.12.2005.

A diretora da Escola, professora Maria da Paz Agostinho, é licenciada em Pedagogia-Regime Especial pela Universidade Vale do Acaraú, e Francisca Célia Bezerra Faustino é a secretária escolar, com registro nº 3118/SEDUC.

O corpo docente é composto de 39 professores, sendo 31 habilitados, correspondendo a 79,5%, e oito autorizados, correspondendo a 20,5%.

Do processo, consta a seguinte documentação:

- requerimento à Presidência do CEC;
- ficha de identificação do CEC;
- ato de implantação do ensino médio e mudança de denominação;
- cópia do Parecer 0686/2003;
- RG e CPF da diretora;
- ato de nomeação do diretor e da secretária escolar, acompanhado das habilitações;
- regimento escolar – primeira versão;
- mapa curricular do ensino fundamental e médio;
- declaração de entrega do censo escolar de 2004 e 2005 e relatório anual dos períodos de 2002/2003, 2003/2004, 2004/2005;
- Gestão Integrada da Escola – GIDE;
- declaração do projeto da Escola do Novo Milênio e do Projeto Científico Pedagógico;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par./nº 0049/2007

- indicação e relação das melhorias realizadas no prédio;
- relação do mobiliário, dos equipamentos e do material didático;
- relação das melhorias do acervo bibliográfico;
- relação do corpo docente do ensino fundamental, EJA/TAM e ensino médio, acompanhada das habilitações;
- projeto educação de jovens e adultos;
- Ficha de Informação Escolar;
- Informação nº 412/2006 do NEB;
- novo requerimento ao CEC;
- relação das melhorias do mobiliário, dos equipamentos e do material didático;
- mapa curricular do ensino fundamental, do médio diurno e do médio noturno;
- nova relação do corpo docente do ensino médio regular;
- regimento escolar – segunda versão – 05/08/06.

De acordo com a indicação das melhorias no prédio, a Instituição informou que as dependências foram pintadas, colocadas divisórias e forro na secretaria, na diretoria, na sala de professores e na sala de multimeios, instalado suporte para as bicicletas e arborizada a área externa. Foi adquirido mobiliário para a sala dos professores, sala de multimeios e diretoria, como cadeiras plásticas, geladeira e gelágua.

A Escola de Ensino Fundamental e Médio Carneiro de Mendonça apresenta a GIDE, onde coloca como missão a garantia do acesso dos alunos ao processo ensino-aprendizagem com qualidade, a construção de gestão democrática e a valorização da formação consciente, crítica e participativa, contribuindo, assim, para o resgate dos valores universais e a inclusão social. O desenvolvimento de uma prática pedagógica fundamentada nos princípios da liberdade e da democracia é fundamental para preparar o educando para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Apresenta detalhadamente os índices de aprovação, reprovação e abandono, do ano de 2005, no ensino fundamental e médio, ressaltando que em 2008 a Escola não ofertará mais o ensino fundamental. A meta colocada para o ensino médio é de diminuir o abandono de 21% em 2005 para dezoito por cento em 2007, e de aumentar a aprovação de 72% em 2005 para 77% em 2007. No documento são apresentadas as estratégias a serem adotadas para reverter o quadro atual.

O projeto pedagógico para a educação de jovens e adultos é desenvolvido no nível de formação continuada, correspondente à escolaridade anterior, objetivando o acesso à educação e à produção cultural. A avaliação desenvolve-se de forma contínua e cumulativa, ressaltando os resultados qualitativos ao longo do período.

Re



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par./nº 0049/2007

O regimento escolar foi reapresentado, por solicitação da assessora técnica, para ajustes às orientações do CEC, acompanhado da ata de aprovação da Congregação Escolar, datada de 05 agosto de 2006.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e nas Resoluções nºs 372/2002 e 395/2005 deste Conselho.

III – VOTO DO RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente pelo credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Carneiro de Mendonça, do município de Maracanaú, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, pelo reconhecimento do curso de ensino médio, pela aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, e pela homologação do regimento escolar.

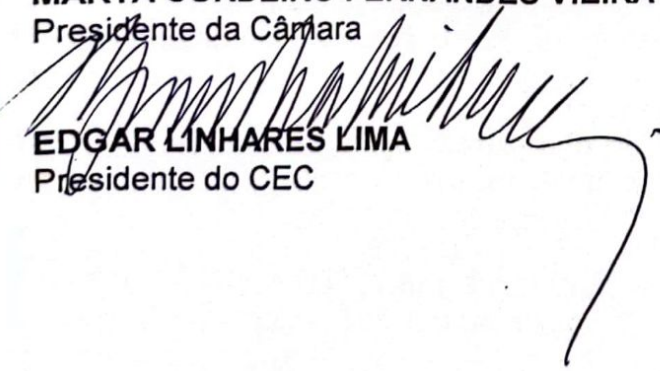
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2007.


ANGÉLICA MONTEIRO
Relatora


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEC